



Prefeitura Municipal de

**AMPARO**

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018**

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 48.939.276/0001-66, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que regem o Pregão Presencial nº 087/2018.

**MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS  
HOSPITALARES EIRELI**

| ITEM | QTDE.    | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MÉDIA<br>UNITÁRIA<br>ESTIMADA | MÉDIA<br>TOTAL<br>ESTIMADA<br>POR ITEM |
|------|----------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|
| 1    | 1.300,00 | UN    | ALGODAO HIDROFILO - PCT 500 GR<br>ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO<br>HIDRÓFILO ABSORVENTE EM ROLO<br>FORMADO POR CAMADAS<br>SOBREPOSTAS DE FIBRAS DE<br>ALGODÃO, COM MANTAS<br>UNIFORMES ENVOLVIDAS EM PAPEL<br>ESPECIAL E EMBALADAS<br>INDIVIDUALMENTE EM SACO<br>PLÁSTICO MEDINDO ENTRE 1 E<br>1,5CM DE ESPESSURA POR 22CM DE<br>LARGURA, CONTENDO 500GR. O<br>PRODUTO DEVE TER ASPECTO<br>UNIFORME E NA COR BRANCA, SEM<br>GRUMOS OU SUBSTÂNCIAS<br>ESTRANHAS, SEM ALVEJANTES<br>ÓPTICOS, TRAZENDO<br>EXTERNAMENTE OS DADOS DE<br>IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,<br>NÚMERO DO LOTE, DATA DE | R\$ 8,18                      | R\$ 10.634,00                          |

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)



|                    |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |  |
|--------------------|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--|
|                    |  |  | FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DEVE ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 14635/2000, PRINCIPALMENTE NO QUESITO HIDROFILIDADE E CAPACIDADE DE ABSORÇÃO |                      |  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>R\$ 10.634,00</b> |  |

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP;

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses, em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos;

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**



Prefeitura Municipal de

**AMPARO**

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUIZ OSCAR VITALE JACOB  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Empresa:** MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMERCIO  
DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES  
LTDA

**CNPJ:** 48.939.276/0001-66

**Endereço:** Av. Henry Ford, 1158  
Parque da Mooca – São Paulo/SP

**CEP** 03.109-000

**Representante:** Davi dos Santos Pedrozo

**RG:** 13.646.660

**CPF:** 060.370.778-51

Testemunhas:

1 – ARLINDO JORGE JUNIOR  
RG. 4.666.727-1

2 – DEOLINDA MÁRCIA POMPEU BUENO  
RG. 32.772.652-0

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMPARO.

**CONTRATADA:** MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018.**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**ADVOGADO: MYNKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA**  
**OAB/SP Nº 354.915**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 04 de outubro de 2018

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br      www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

**AMPARO**

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:**

**NOME:** Vinicius Grana Tonon

**CARGO:** Secretário Municipal de Saúde

**CPF nº** 219.939.998-25

**RG nº** 32.500.356-7

**DATA DE NASCIMENTO:** 14/04/1981

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Av. Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – CEP 13.903.210.

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [vgtonon@amparo.sp.gov.br](mailto:vgtonon@amparo.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [vgtonon@amparo.sp.gov.br](mailto:vgtonon@amparo.sp.gov.br)

**TELEFONE:** 11 9 7506 0256

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE**

**NOME:** Luiz Oscar Vitale Jacob

**CARGO:** Prefeito Municipal

**CPF nº** 079.569.958-17

**RG nº** 16.803.138-3

**DATA DE NASCIMENTO:** 30/08/1964

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana, Amparo/SP - CEP 13903-133.

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [gabinete@amparo.sp.gov.br](mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [loviacob@amparo.sp.gov.br](mailto:loviacob@amparo.sp.gov.br)

**TELEFONE:** 19 9773 1174

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br      www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**Pela CONTRATADA:**

**NOME:** Davi dos Santos Pedrozo

**CARGO:** Representante legal

**CPF nº** 060.370.778-51

**RG nº** 13.646.660

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Avenida Henry Ford nº 1158  
Bairro Parque da Mooca – São Paulo/SP – CEP: 03.109-000.

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [medihouse@medihouse.com.br](mailto:medihouse@medihouse.com.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [medihouse@medihouse.com.br](mailto:medihouse@medihouse.com.br)

**TELEFONE:** 11 2174-222

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br      www.amparo.sp.gov.br

**CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMPARO.

**CONTRATADA:** MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018.**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

|               |                                                  |
|---------------|--------------------------------------------------|
| NOME          | Luiz Oscar Vitale Jacob                          |
| CARGO         | Prefeito Municipal                               |
| RG            | 16.803.138                                       |
| ENDEREÇO RES. | Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana |
| TELEFONE      | (19) 3807-4271.                                  |
| E-MAIL        | gabinete@amparo.sp.gov.br                        |

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

|                 |                                                     |
|-----------------|-----------------------------------------------------|
| NOME            | Arlindo Jorge Junior                                |
| CARGO           | Secretário Municipal de Administração               |
| ENDEREÇO COMER. | Av. Bernardino de Campos, nº705, Centro - Amparo/SP |
| TELEFONE E FAX  | (19) 3817-9247 - (19) 3817-9342                     |
| E-MAIL          | ajjunior@amparo.sp.gov.br                           |

Amparo, 04 de outubro de 2018.

Arlindo Jorge Junior  
**Secretário Municipal de Administração**

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
administracao@amparo.sp.gov.br      www.amparo.sp.gov.br

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMPARO.  
**CNPJ Nº:** 43.465.459/0001-73.

**CONTRATADA:** MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 48.939.276/0001-66.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 059/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2018.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 04/10/2018 e término em 03/10/2019.

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**VALOR:** R\$ 10.634,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 04 de outubro de 2018.

**LUIZ OSCAR VITALE JACOB**  
Prefeito Municipal  
(gabinete@amparo.sp.gov.br)